

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 202, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova ad referendum do Plenário a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica para a empresa MINERADORA RIO VERDE LTDA e dá outras providências. Incluído no processo n. P2025/054958-6 por VANESSA BRITO BARBOSA em 30/09/2025 às 15:01:01

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/050667-4, por meio do qual a empresa MINERADORA RIO VERDE LTDA, requer Registro de Pessoa Jurídica, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pelo Registro de Pessoa Jurídica para a Empresa MINERADORA RIO VERDE LTDA, que requer o registro no CREA-MS, apresentando documentos constantes na Resolução n° 1.121/19 do Confea. Para tanto, indica o Geólogo MILTON MEDEIROS SARATT - ART n° 1320250113631, como responsável técnico, perante este Conselho. Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais contidas na Resolução n° 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 17 de outubro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou pela concessão do Registro de Pessoa Jurídica no Crea-MS à empresa MINERADORA RIO VERDE LTDA no CREA-MS para o desenvolvimento de atividades na área da Geologia, sob a responsabilidade técnica do Geólogo MILTON MEDEIROS SARATT - ART n° 1320250113631;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO PRESIDENTE



Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Incluído no processo n. P2025/054958-6 por VANESSA BRITO BARBOSA em 30/09/2025 às 15:01:01



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **30/09/2025**, às **16:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4°, § 3°, do <u>DECRETO Nº 10.543</u>, <u>DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020</u>

Vistaram o processo

AMANDA CRISTINA IRIE no dia 01/10/2025 às 09:37

Yara Vieira Guimaraes no dia 08/10/2025 às 14:13

Rayssa Pereira da Silva Iwashiro no dia 10/10/2025 às 13:01

